



## CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

### RESOLUÇÃO Nº 022/CTE/2024.

*Aprova a Prestação de Contas referente ao segundo semestre do ano de 2023, destinado a repasses do Transporte Escolar Seduc e Transporte Escolar FHETHAB/SEDUC*

A COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT, em conformidade com a Portaria nº 289/2022 e por decisão da Comissão de Transporte Escolar nesta data, conforme Ata nº 030/CTE/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica aprovada** a Prestação de Contas destinado ao atendimento e manutenção do Transporte Escolar do programa de repasse do Transporte Escolar Seduc e Transporte Escolar e FETHAB/SEDUC referente ao repasse do segundo semestre de 2023 foi de **R\$ 1.090.974,44** (um milhão, noventa mil, novecentos setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) repassados no semestre, incluindo:

**I** – Saldo reprogramado do 1º semestre do ano de 2023 de **R\$ 1.512,66** (um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos);

**II** – Rendimento de aplicação financeira no valor de **R\$ 1.979,27** (um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos);

**III** -Totalizando um montante de **1.094.466,37** (um milhão, noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos);

**IV** – A soma dos pagamentos no período foi de **911.777,37** (novecentos e onze mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos);

**V** – Ficando saldo reprogramado de **R\$ 182.689,00** (cento e oitenta e dois mil, seiscentos oitenta e nove reais);

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Barra do Bugres, 23 de fevereiro de 2024.

*Altamiro Alves Moreira*  
**Altamiro Alves Moreira**

Presidente da Comissão do Transporte Escolar  
Ata nº. 026/CTE/2022